

RESOLUÇÃO 14/2017

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA TIA LUCY - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$ 455.541,24, para ampliar o Jardim de Infância Tia Lucy.”

Processo CD-18/2017.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria para utilização do Fundo Especial até o valor previsto de R\$ 455.541,24 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para executar obra de ampliação do Jardim de Infância Tia Lucy.

673ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo